



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



AUTOGRAFO DE LEI Nº 1042

Of. \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 40/72

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de CR\$ 109.250,00 (cento e nove mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento do presente exercício financeiro:

11	3111	00		Pessoal Civil . . . . .	2.149,86
34	3140	05	III	Encargos Gerais . . . . .	1.500,00
34	3140	05	VI	Encargos Gerais . . . . .	3.500,00
34	3140	05	IX	Encargos Gerais . . . . .	5.000,00
42	3120	11	I	Material de Consumo . . . . .	2.000,00
51	3111	42	II	Pessoal Civil . . . . .	2.592,00
52	3130	46		Serviços de Terceiros . . . . .	2.000,00
53	3130	49		Serviços de Terceiros . . . . .	2.000,00
81	3270	81		Transferências Correntes. . . . .	15.000,00
82	3230	82		Transferências Correntes. . . . .	4.000,00
82	3232	82		Transferências Correntes. . . . .	350,00
92	3111	91		Pessoal Civil . . . . .	7.000,00
92	3130	91		Serviços de Terceiros . . . . .	7.000,00
92	3111	92		Pessoal Civil . . . . .	3.511,45
97	3130	93		Serviços de Terceiros . . . . .	30.434,43
98	3111	94		Pessoal Civil . . . . .	17.000,00
102	3111	96		Pessoal Civil . . . . .	2.600,00
103	3111	96		Pessoal Civil . . . . .	1.411,26
103	3130	96		Serviços de Terceiros . . . . .	200,00
				Soma . . . . .	109.250,00

Artigo 2º) - O crédito suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com a anulação total das seguintes verbas:

11	4140	00		Despesas de Capital . . . . .	3.000,00
33	4140	05		Despesas de Capital . . . . .	5.000,00
34	3140	05	X	Encargos Gerais . . . . .	10.000,00
44	3111	11		Pessoal Civil . . . . .	10.000,00
65	4140	64		Despesas de Capital . . . . .	20.000,00
73	3111	72	II	Pessoal Civil . . . . .	4.750,00
73	3130	72		Serviços de Terceiros . . . . .	5.000,00
76	3111	77		Pessoal Civil . . . . .	6.500,00

-segue-



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

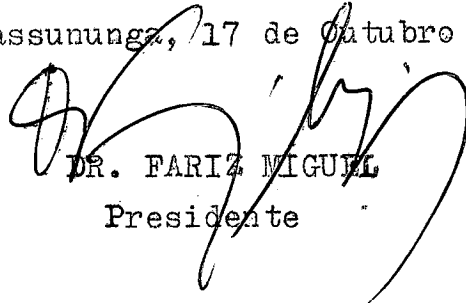


Of. \_\_\_\_\_

76 3120 77	Material de Consumo . . . . .	15.000,00
103 4140 96	Despesas de Capital . . . . .	5.000,00
104 4210 97	Inversão Financeira . . . . .	15.000,00
106 4140 99	Despesas de Capital . . . . .	<u>10.000,00</u>
	Soma.....	109.250,00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na -  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de Outubro de 1972.

  
DR. FARIZ MIGUEL  
Presidente

A Comissão de <sup>Mod.</sup> Justiça, Legislação e  
Regulamento, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 17 de 10 de 1972



A Comissão de Finanças, Orçamento e  
Lavoura, para dar parecer.  
Sala das Sessões, da C. M. de  
Pirassununga, 17 de 10 de 1972

~~Presidente~~ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA ~~Presidente~~  
ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 17 de 10

Aprovada em 2.ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões, da C. M. de  
Pirassununga, 17 de 10

~~Presidente~~ A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL  
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal  
um crédito de Cr\$ 109.250,00 (cento e nove mil e duzentos e  
cinquenta cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orça-  
mento do presente exercício financeiro:

11 3111 00		Pessoal Civil. . . . .	2.149,86
34 3140 05	III	Encargos Gerais. . . . .	1.500,00
	VI	Engargos Gerais. . . . .	3.500,00
	IX	Engargos Gerais. . . . .	5.000,00
42 3120 11	I	Material de Consumo. . . . .	2.000,00
51 3111 42	II	Pessoal Civil. . . . .	2.592,00
52 3130 46		Serviços de Terceiros. . . . .	2.000,00
53 3130 49		Serviços de Terceiros. . . . .	2.000,00
81 3270 81		Transferências Correntes . . . . .	15.000,00
82 3230 82		Transferências Correntes . . . . .	4.000,00
82 3232 82		Transferências Correntes. . . . .	350,00
92 3111 91		Pessoal Civil . . . . .	7.000,00
92 3130 91		Serviços de Terceiros. . . . .	7.000,00
92 3111 92		Pessoal Civil. . . . .	3.511,45
97 3130 93		Serviços de Terceiros. . . . .	30.435,43
98 3111 94		Pessoal Civil. . . . .	17.000,00
102 3111 96		Pessoal Civil. . . . .	2.600,00
103 3111 96		Pessoal Civil. . . . .	1.411,26
103 3130 96		Serviços de Terceiros. . . . .	200,00
		Soma. . . . .	109.250,00

Artigo 2º) - O crédito suplementar aberto no ar-  
tigo 1º), será coberto com a anulação total das seguintes ver-  
bas:

11 4140 00		Despesas de Capital. . . . .	3.000,00
33 4140 05		Despesas de Capital. . . . .	5.000,00
34 3140 05	X	Encargos Gerais. . . . .	10.000,00
44 3111 11		Pessoal Civil. . . . .	10.000,00
65 4140 64		Despesas de Capital. . . . .	20.000,00
73 3111 72	II	Pessoal Civil. . . . .	4.750,00
73 3130 72		Serviços de Terceiros. . . . .	5.000,00
76 3111 77		Pessoal Civil. . . . .	6.500,00
76 3120 77		Material de Consumo. . . . .	15.000,00
103 4140 96		Despesas de Capital. . . . .	5.000,00
104 4210 97		Inversão Financeira. . . . .	15.000,00
106 4140 99		Despesas de Capital . . . . .	10.000,00
		Soma. . . . .	109.250,00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data -  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de outubro de 1972.

~~DR. LAURO POZZI~~  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO



J U S T I F I C A Ç Ã O

Exmo. Sr. Presidente:

O projeto de lei anexo, que suplementa verbas com a anulação de outras verbas do orçamento de 1972, visa proporcionar ao Executivo meios para atender encargos até o fim do ano com despesas de pessoal civil, serviços de terceiros e aquisição de materiais para obras e melhoramentos.

Pirassununga, 17 de outubro de 1972.

~~DR. LAURO POZZI~~

Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo




Of. \_\_\_\_\_

## PARECER Nº

Examinando o Projeto de Lei nº 40/72, do Executivo Municipal, que visa suplementar verbas orçamentárias no montante de CR\$ 109.250,00, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1972.

  
Benedito Geraldo Lébeis  
Presidente

  
Messias Xavier de Souza  
Relator

Membro Nomeado



# Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

## PARECER Nº \_\_\_\_\_

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 40/72, do Executivo, que visa suplementar verbas orçamentárias no montante de CR\$ 109.250,00, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1972.

Francisco Domingos

Relator

Hugo Antonio de Oliveira

Membro

Dr. Valdonor Vadalá

Membro Nomeado